

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/2009.**

TOTAL DE PÁGINAS: 14.

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Senhor IDANIR ANTONIO ANVERSA.

AUTOR: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA “NITO”
E CILAS SOUZA MORAIS.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 04/05/2009.

PROMULGAÇÃO EM 04/05/2009.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍ-
PIO “JORNAL DO POVO”, EM 06/05/2009,
QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 5.630.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/05/2009, sob o
nº 295/2009/DAB*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 002/09

APROVADO EM 04.05.09

DE SARANDI - 1.006

Nº 2 / 09

Súmula:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor IDANIR ANTONIO ANVERSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições Legais, que são conferidas, em especial pelo ARTIGO 18, Incisos IV E V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE SARANDI, ao Senhor **IDANIR ANTONIO ANVERSA**, Gerente do Escritório da Emater em Sarandi pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no setor de AGRICULTURA

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2009.

José Aparecido da Silva "NITO"
Vereador - Autor

Cilas Souza Moraes
Vereador - Autor

EXPEDIENTE 1199

23 MAR 2009





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradegarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 002/09

Nº 2 / 09

**Súmula:- Concede Título de Cidadão
Honorário ao Senhor
IDANIR ANTONIO ANVERSA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições Legais, que são conferidas, em especial pelo ARTIGO 18, Incisos IV E V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE SARANDI, ao Senhor **IDANIR ANTONIO ANVERSA**, Gerente do Escritório da Emater em Sarandi pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no setor de AGRICULTURA

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2009.

José Aparecido da Silva "NITO"
Vereador - Autor

Cilas Souza Moraes
Vereador - Autor



CURRICULUM DE TÍTULOS

DADOS PESSOAIS:

Nº 2 / 0 9

NOME: **IDANIR ANTONIO ANVERSA**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ARTHUR THOMAS**

N.º 244

BAIRRO: **CENTRO** COMPLEMENTO: **APTO-904** CEP: **87.013-250 - MARINGÁ-PR**

TELEFONE RESIDENCIAL: **44-3031-1546**

CELULAR: **44-9952-1285**

ENDEREÇO COMERCIAL: **AV. MARINGÁ**

Nº. 974

BAIRRO: **JD. EUROPA**

CEP: **87.111-000**

SARANDI-PR

TELEFONE COMERCIAL: **44-3264-1291**

E-MAIL: idanversa@hotmail.com

NATURALIDADE: **SERTÃO - RS**

DATA NASCIMENTO: **28/04/1952**

FILIAÇÃO: **SELVINO ANVERSA**

MÃE: **FIORINDA ANVERSA**

CONJUGE: **ALENI BARBOSA ANVERSA**

DATA DE NASCIMENTO: **09-01-1950**

PROFESSORA APOSENTADA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

FILHOS:

1 - **GISELI BARBOSA ANVERSA**

DN: **08-06-1981**

ENGENHEIRA CIVIL

2 - **ANA LUIZA BARBOSA ANVERSA**

DN: **27-05-1986**

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO: **COLÉGIO ESTADUAL PIO XII**

CIDADE: **SERTÃO**

ESTADO: **RS**

GINÁSIO: **COLÉGIO ESTADUAL BANDEIRANTES**

CIDADE: **SERTÃO**

ESTADO: **RS**

COLEGIAL: **COLÉGIO AGRÍCOLA FEDERAL DE SERTÃO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: **TÉCNICO AGRÍCOLA**

CIDADE: **SERTÃO**

ESTADO: **RS**

NÍVEL SUPERIOR(FACULDADE): _____

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: **ENTOMOLOGIA APLICADA A AGRICULTURA**

ESCOLA: **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ -FEALQ**

CIDADE: **PIRACICABA**

ESTADO: **SP**



CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E APERFEIÇOAMENTO PESSOAL

- PRÉ-SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL

ENTIDADE: ACARPA

PERÍODO: 18/08/75 A 10/09/1975 EM CURITIBA-PR – 144 Horas

- TREINAMENTO DE JOVENS RURAIS – CLUBES 4 – S

ENTIDADE: ACARPA

PERÍODO: 10/05 A 14/05/1976 EM CURITIBA-PR

- SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

ENTIDADE: COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PERÍODO: 19 E 20/04/1978 EM CASCAVEL-PR.

- SIMPÓSIO REGIONAL DE ECOLOGIA

ENTIDADE: SECRETARIA DA AGRICULTURA DO PARANÁ

PERÍODO: 10 A 12/05/1978 EM CASCAVEL-PR

- COOPERATIVISMO E ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES

ENTIDADE: ACARPA

PERÍODO: 23 A 27/04/1979 EM CURITIBA-PR

- DE INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA MICRO-RURALISTAS – CIBAR

ENTIDADE: FIDEPAR – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PERÍODO: 20 E 21/08/1981 EM MEDIANEIRA-PR

- PISCICULTURA E RANICULTURA

ENTIDADE: COOPERATIVA COTREFAL

PERÍODO: 07 E 08/06/1984 EM MEDIANEIRA-PR

- DRENAGEM E SISTEMATIZAÇÃO DE VÁRZEAS

ENTIDADE: ACARPA/EMATER-PR

PERÍODO: 28/09 A 09/10/1987 EM CURITIBA-PR

- 2º ENCONTRO NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DE SOLOS E ÁGUAS EM MICROBACIAS
HIDROGRÁFICAS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ

PERÍODO: 18 A 21/09/1989 EM MARINGÁ-PR

- SEMINÁRIO SOBRE PLASTICULTURA

ENTIDADE: EMATER-PR

PERÍODO: 09 E 10/10/1990 EM MARINGÁ-PR

- CURSO DE COMUNICAÇÃO

ENTIDADE: EMATER-PR

PERÍODO: 19 A 21/ 05/ 1992 EM CURITIBA-PR

- 1º ENCONTRO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE

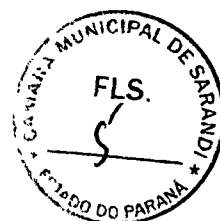
ENTIDADE: SEMA/IAP EMATER/SEAB

PERÍODO: 09/06/1994 EM MARINGÁ-PR

- 2º ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA AGRICULTURA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ

PERÍODO: 21 A 24/11/1995 EM CURITIBA-PR



- 1º ENCONTRO REGIONAL SOBRE GESTÃO DO MEIO FÍSICO
ENTIDADE: AMUSEP; COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS; MINEROPAR.
PERÍODO: 12 A 14/11/1997 EM MARINGÁ-PR.

- ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA NA CULTURA DO ARROZ E FEIJÃO
ENTIDADE: EMBRAPA
PERÍODO: 22 E 23/07/1999 EM SANTO ANTONIO DE GOIÁS – GO.

- ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA O CULTIVO DA SOJA
ENTIDADE: EMBRAPA
PERÍODO: 21/10/1999 EM LONDRINA-PR.

- TREINAMENTO EM MANEJO DE OLERÍCOLAS EM VARZEAS
ENTIDADE: EMATER-RS
PERÍODO: 29/08 A 02/09/1988 EM ENCANTADO-RS.

- 7º ENCONTRO NACIONAL DE PLANTIO DIRETO NA PALHA
ENTIDADE: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PLANTIO DIRETO
PERÍODO: 31/07 A 04/08/2000 EM FOZ DO IGUAÇU-PR

- SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE ESTRADAS E A INTERFACE AMBIENTAL
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ
PERÍODO: 12 E 13/07/2002 EM FOZ DO IGUAÇU-PR

- CURSO DE MULTIPLICADORES NA FRUTICULTURA INTEGRADA
ENTIDADE: PIF BRASIL E GOVERNO DO PARANÁ
PERÍODO: 14 E 15/10/2004 EM MARINGÁ-PR

- PROGRAMA DE GESTORES PARA FÓRUMS MUNICIPAIS
ENTIDADE: PRÓ-AMUSEP; SEBRAE E EMATER
PERÍODO: 03 A 10/2003

- CURSO VIP EM INFORMÁTICA
ENTIDADE: MICROCAMP - INTERNACIONAL
PERÍODO: 29/11/1999 A 16/06/2000 EM MARINGÁ-PR

- 5º SIMPÓSIO E EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE GRÃOS
ENTIDADE: GRÃOS BRASIL
PERÍODO: 2005 EM MARINGÁ-PR

- 5º SEMINÁRIO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA
ENTIDADES: EMATER E FAPA
PERÍODO: 21 E 22/06/2007 EM CURITIBA-PR

- CURSO DE SEGURO AGRÍCOLA E PERITAGEM
ENTIDADES: BANCO DO BRASIL E EMATER
PERÍODO: 08 A 10/ 07/2008



ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS:
GERENTE DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DA EMATER.

Nº 2 / 0 9

APÓS A FORMATURA DE TÉCNICO AGRÍCOLA EM 1974, ATUOU COMO ESTAGIÁRIO NO FRIGORÍFICO DA SADIA EM CONCÓRDIA – SC. QUANDO PRESTOU CONCURSO E PASSOU A TRABALHAR NA ACARPA.

INGRESSOU NA EMATER, ANTIGA ACARPA EM 05 DE AGOSTO DE 1975, ATUOU COMO EXTENSIONISTA MUNICIPAL NO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ATÉ 1984, QUANDO SE TRANFERIU PARA A REGIÃO DE MARINGÁ ONDE INAUGUROU O ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER NO MUNICÍPIO DE PAIÇANDÚ ONDE TRABALHOU ATÉ 1989, TRANSFERRINDO-SE ENTÃO PARA MARINGÁ PARA ATUAR COMO EXECUTOR REGIONAL EM IRRIGAÇÃO, DRENAGEM E SISTEMATIZAÇÃO DE VÁRZEAS. COM O FINAL DO PROGRAMA TRANSFERIU-SE PARA SARANDI EM 1991, ONDE ATUA ATUALMENTE COMO GERENTE DA UNIDADE MUNICIPAL DA EMATER DE SARANDI ATÉ A DATA DE HOJE.

ATUA COMO ASCESSOR TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SARANDI, ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS AGRICULTORES DE SARANDI, COM 96 ASSOCIADOS, DISPONDO DE UMA BEM EQUIPADA PATRULHA MECANIZADA, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES PRINCIPALMENTE AOS PEQUENOS QUE NÃO DISPÕE DE TRATORES E PLANTADEIRAS.

ATUOU FORTEMENTE NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE MICROBACIAS NO MUNICÍPIO, ELABORANDO PROJETOS, E ACOMPANHANDO A ADEQUAÇÃO DE TODAS AS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO DO ESTADO.

NO ANO DE 1995 ATÉ O ANO DE 2000, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL, ORGANIZOU E PRESIDIU A FESTA DA UVA FINA, SAFRA DE INVERNO, EVENTO QUE SE TORNOU A MAIOR FESTA DO MUNICÍPIO.

ATIVIDADE POLÍTICA: _____

ATIVIDADES SOCIAIS: PRESIDENTE DE FESTA DA UVA DE SARANDI, DE 1995 A 2000.

ASCESSOR TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, DE

2000 A 2009

SECRETÁRIO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DE SARANDI

DATA: SARANDI, 19 / MARÇO / 2009.

ASSINATURA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

== Colégio Agrícola de Sertão ==

102/09
O Diretor do Colégio Agrícola de Sertão, no uso de suas atribuições legais e tendo presente a aprovação que obteve no ano escolar de 1974, com a decorrente conclusão do Curso Colegial Agrícola, confere nos termos dos Artigos 39 e 49 da Lei n.º 4.024, de 20 de Dezembro de 1961, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a

IDANIR ANTONIO ANVERSA

Nascido em 28 de Abril de 1952, natural de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul,
filho de Selvino Anversa e Fiorinda Anversa

== Técnico Agrícola ==

de acordo com o Decreto-Lei n.º 9.613 de 20 de Agosto de 1946 — Lei orgânica do ensino Agrícola e as alterações legais posteriores, a fim de que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas que lhe são concedidos pelas Leis do País.

Sertão (RS), 23 de julho de 1974.

Idanir Antonio Anversa
Idanir Antonio Anversa
Aluno

Dirce Madalena Jacobs Luzzatto
Dirce Madalena Jacobs Luzzatto
Chefe do Setor Escolar

Dr. Catão Lousada Alves da Fonseca
Dr. Catão Lousada Alves da Fonseca
Diretor



2109

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ



A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ CERTIFICA QUE

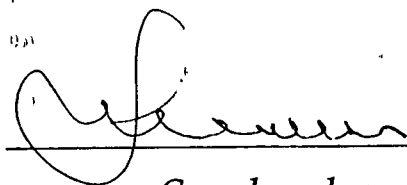
IDANIR ANTONIO ANVERSA

PARTICIPOU DO

CURSO DE ENTOMOLOGIA APLICADA A AGRICULTURA

"NO PERÍODO DE 16 DE JULHO DE 1993 A 16 DE JULHO DE 1994 NO TOTAL DE 480 HORAS."

PIRACICABA, 04 de OUTUBRO de 19 94.



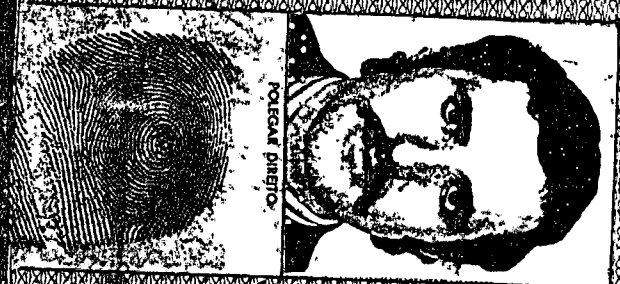
Coordenador



Diretor da FEALQ



Cartão de Identidade



Posto nº 1000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

18/04/52

JOÃO ANTONIO DA SILVA

Selvina

Flomir

Sertão-RS

15/7

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 / 09

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRAÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

28-04-52

876-530

CONTRIBUINTE

JOÃO ANTONIO DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 648.236 8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2000

NOME: ALENI BARBOSA ANVERSA

FILIAÇÃO: ALCIO SEBASTIÃO BARBOSA
LEONINA DE MELO BARBOSA

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1950

DOC. ORDEM: COMARCA JACAREZINHO/PR DA SEDE
CAS 1040, LITRO-38, FOLHA-381

CPI: MARCO ANTONIO LAGANA

JURITIÇA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

MOLEDAIS DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2 / 09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPE

151.040.959-91

ALENI BARBOSA ANVERSA

09/01/1950

Cartão de giro pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

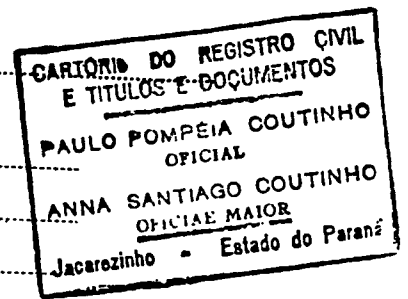
MAR/2004





Nº 2 / 09

Anna Santiago Coutinho
 Oficial do Registro Civil
 maior
 ESTADO D o Paraná
 MUNICÍPIO D e Jacarezinho
 COMARCA D e Jacarezinho
 DISTRITO D e Jacarezinho



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº. 1040 a fl. 38-v do livro Nº. 3-B. de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 15 de dezembro de 1979, foi realizado o casamento de IDANIR ANTONIO ANVERSA e Alenir Barbosa.

contraído perante o Il. Juiz de Paz, Sr. Hermann Hoffmann, e as testemunhas constantes no termo.

ELE, nascido em Sertão - RS.

aos 28 de abril de 1952
 profissão técnico-agrícola,
 e residente em Medianeira - Pr., domiciliado em
 Selvino Anversa e Fiorinda Anversa, filho de

ELA, nascida em nesta cidade.

aos 9 de janeiro de 1950.
 profissão professora,
 e residente em nesta cidade, domiciliada em
 Alício Barbosa e Leonina de Lolo Barbosa, filha de

a qual passou a assinar-se ALENIR BARBOSA ANVERSA.-

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Nº I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão Parcial de bens.

Observações: la.via.-

O referido é verdade e dou fé.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 1979

[Assinatura]
 X. M. M. do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
IDANIR ANTONIO UNVERSA

DATA DE NASCIMENTO **28/04/1952** Nº INSCRIÇÃO **412420106/71** ZONA **066** SEÇÃO **0027**

MUNICÍPIO / UF **MARINGÁ / PR** DATA DE EMISSÃO **05/12/91**

JUIZ ELEITORAL

De **Servício Noturno** jul. de 06.º Zona

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

2 / 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DI EGR DIBLITO

ASSINATURA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



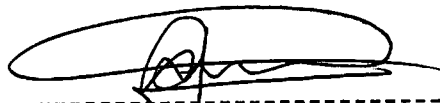


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

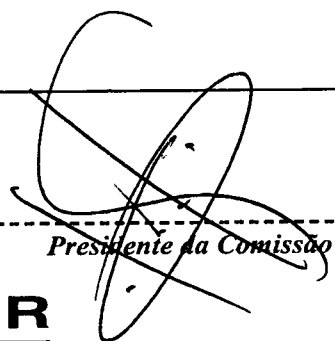
Nº 2 / 09

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



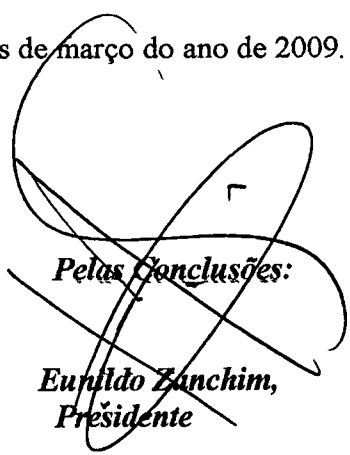
Presidente da Comissão

PARECER

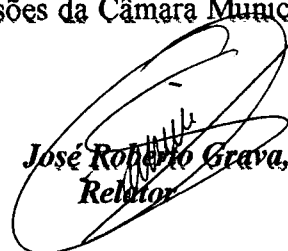
Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2009.
José Roberto Grava,

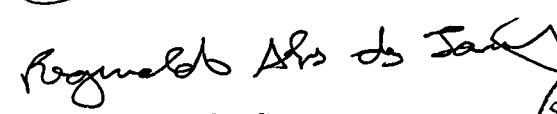
O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009, dos edis **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"** e **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Idanir Antonio Anversa, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do
mês de março do ano de 2009.


Pelas Conclusões:

Euplido Zanchim,
Presidente


José Roberto Grava,
Relator


Reginaldo Alves dos Santos,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

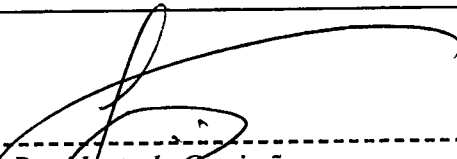
№ 2 / 09

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009.
Luiz Carlos de Aguiar,

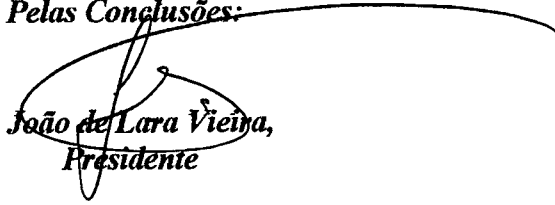
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009, dos edis **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"** e **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Idanir Antonio Anversa, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do
mês de abril do ano de 2009.

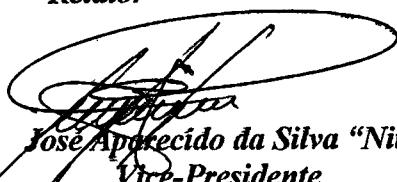


Luiz Carlos de Aguiar,
Relator

Pelas Conclusões:



João de Lara Vieira,
Presidente



José Aparecido da Silva "Nito"
Vice-Presidente

